



Ilhota (SC), 24 de outubro de 2023.

À Comissão Especial de Licitação

DOUTA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ILHOTA (SC)

Ref.: Edital Concorrência n.º 005/2022

Assunto: Solicitação de Esclarecimentos

Ilustríssimos Senhores Membros da Douta Comissão Permanente de Licitação, **ATHOS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 39.235.511/0001-28, com sede na Manoel Sabino, nº 125, Sala 1, Ilhota, Santa Catarina, CEP 88320-000, por seu representante legal abaixo assinado, vem, respeitosamente, perante Vossas Senhorias, em função das respostas aos pedidos de esclarecimentos formulados anteriormente, tanto pela ora Requerente, quanto por outras licitantes, apresentar as seguintes solicitações de esclarecimentos relativas ao Edital e seus Anexos:

Nº	Item do Edital ou Anexos	Esclarecimento solicitado
1	Item 4.1.2. do Edital. Item 1.2. Anexo I – Minuta do Contrato	Considerando o conteúdo da resposta dada pela Prefeitura Municipal em relação à área da concessão - a necessidade de atendimento do futuro prestador nas áreas dos Municípios de Gaspar e Navegantes -, indaga-se: 01) Está correto o entendimento de que há convênio de cooperação ou instrumento jurídico congênere que sustente a prestação dos serviços em tais localidades e que tal documento será imediatamente divulgado a



		<p>todos os concorrentes? Caso tal documento ainda não exista, está correto o entendimento de que a Prefeitura reterá o risco de sua celebração e que tal formalização consistirá em condição de eficácia específica para a prestação dos serviços pela Concessionária nas localidades de Gaspar e Navegantes abrangidas pelo contrato?</p> <p>02) Está correto o entendimento de que deverá ser praticada, sem distinções, a matriz tarifária da proposta vencedora aos usuários das localidades de Gaspar e Navegantes abrangidas pelo contrato?</p> <p>03) Está correto o entendimento de que caberá à Prefeitura Municipal de Ilhota o encargo de indenizar eventuais investimentos não amortizados em caso de término antecipado do Contrato em relação às localidades de Gaspar e Navegantes abrangidas pelo contrato?</p>
2	Item 21.15 do Edital	Está correto o entendimento de que o capital social a ser subscrito pelo(s) acionista(s) da SPE a ser constituída para atuar como a Concessionária deverá corresponder a, no mínimo, 10% do valor estimado dos investimentos indicados no Edital?
3	Anexo I – Minuta do Contrato – Cláusula Vigésima Primeira	Está correto o entendimento de que o critério a ser adotado para reequilíbrio em função de eventos de risco que causem prejuízos às Partes será o do fluxo de caixa margina? Caso negativo, está correto que o critério será o da Taxa Interna de Retorno – TIR?
4	Anexos IV e V – Matriz tarifária	Considerando que há diferença nos valores das Matrizes Tarifárias existentes no Anexo IV e, especificamente, na folha n. 07 do Anexo V, está correto o entendimento de que a Matriz sobre a qual os licitantes deverão aplicar o Fator K é a indicada no



	Anexo IV, conforme consta, inclusive, da folha n. 01 do próprio Anexo V?
--	--

Sendo o que nos cumpria apresentar, solicitamos, respeitosamente, que os pedidos de esclarecimento sejam respondidos e que seja devolvido integralmente o prazo para elaboração das propostas

Permanecemos ao inteiro dispor da D. Comissão para adotar eventuais providências que se façam necessárias; registramos nossos votos de estima e consideração e, atenciosamente, subscrevemo-nos,

BRUNA MORGANA
WILLRICH

CYBELL:08895758943

Assinado de forma digital por
BRUNA MORGANA WILLRICH
CYBELL:08895758943
Dados: 2023.10.24 09:06:48
-03'00'

ATHOS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Bruna Morgana Willrich Cybell

CPF 088.957.589-43

De: Engenharia | Athos Engenharia <engenharia@athoseng.com.br>
Enviado em: terça-feira, 24 de outubro de 2023 09:11
Para: licitacao3@ilhota.sc.gov.br
Cc: contato@athoseng.com.br
Assunto: Pedidos de Esclarecimento - Edital de Concorrência Pública nº 005/2022
Anexos: Pedido de esclarecimentos edital 005-2022 - PMI.pdf

Ilustres Membros da Comissão de Licitação do Município de Ilhota.

Vimos respeitosamente, perante Vossas Senhorias, apresentar as seguintes solicitações de esclarecimentos relativas ao Edital de Concorrência Pública nº 005/2022.
Ficamos à inteira disposição.

Atenciosamente,

Bruna Morgana Willrich
Engenheira Civil - CREA/SC 135256-6
Athos Engenharia e Consultoria Ltda
(47) 99273-2003

